LEI Nº 3.803, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017

(Projeto de Lei nº 063/17, de autoria do Vereador Acácio Rocha Perez Guerrero)

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação da Rádio Comunitária Life FM e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA:

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a "Associação da Rádio Comunitária Life FM", de caráter social e cultural, de gestão comunitária, sem fins lucrativos, nos termos do Estatuto Social registrado sob o nº 714, folha nº 219 do Livro A-2, de Registro Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Adamantina.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Adamantina, 27 de dezembro de 2017.

MARCIO CARDIM
Prefeito do Município